



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

**DECRETO Nº. 10, DE 21 DE MAIO DE 2019**

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O § 2º. DO ARTIGO 6º. DA LEI MUNICIPAL 1196, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/110 – 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	37.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura de crédito acima será utilizado Recursos do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/100 – 4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	37.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de maio de 2019.

  
CLECIANDRO VERONEZE  
Presidente